



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-062/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) Pregão Eletrônico 9-062/2021 que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s):**

FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI -CNPJ sob o nº 21.452.937/0001-78: Minuta no valor de R\$ 1.810,00 (um mil oitocentos e dez reais)

PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 14.022.524/0001-98: Minuta no valor de R\$ 21.199,55 (vinte um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 21 de outubro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB